



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 25 de Outubro de 2023 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 288

Resolução nº 003, de 23 de outubro de 2023.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSAMENTO CRIADA PARA APURAR POSSÍVEIS QUEBRAS DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, com supedâneo no Regimento Interno (art. 61, § 5º), e na Lei Orgânica do Município de Alhandra faz saber que APROVOU a seguinte Resolução:

Art.1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Temporária de Investigação e Processamento, criada com o objetivo de apurar possíveis quebras de decoro parlamentar perpetradas pelo vereador Jeremias Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra, 23 de Outubro de 2023

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita